



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Nº



PROTOCOLO GERAL 312/2024
09/07/2023 - Horário: 15:26

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir
um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no parágrafo 1º, do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.499/2023 Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	930 – 3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 200.000,00
	933 – 3.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR previsto no artigo anterior, fica o Legislativo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes recursos:

§1º - O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente do cancelamento das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes do Orçamento Geral do corrente exercício financeiro:

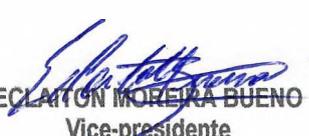
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	925 – Contribuições patronais	R\$ 50.000,00
	931 - Serviços de tecnologia e informação	R\$ 50.000,00
	946 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 150.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí,


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário


ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente


ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	26/2024
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	Sergio Luis de Oliveira - Presidente
ASSUNTO	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Venho por meio desta, solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, conforme previsto no artigo 10 paragrafo 1º da Lei 1.499/2023 Lei Orçamentária Anual.

Esta solicitação se faz necessária, para suplementar valores na dotação referente a Outros serviços de terceiros – PJ e Equipamento e material permanente, visando a finalização do processo de melhorias na estrutura do imóvel da câmara, como:

- reforma do hall de entrada no anexo;
- aquisição de móveis novos para o hall de entrada;
- contratação de serviço terceirizado de recepcionista;
- instalação de cobertura para os veículos na garagem;
- readequação dos pisos de alguns ambientes.

Entre outras contratações essenciais para a manutenção da atividade administrativa do órgão.

Sendo assim solicito com a máxima urgência a abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme artigos 40 a 43 da lei 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária:

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Conta para suplementar a dotação no orçamento do exercício 2024:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	930 – 3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 200.000,00
	933 – 3.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 250.000,00

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	
	01.031.0101.02001 – Atividades do Legislativo Municipal	
	925 – Contribuições patronais	R\$ 50.000,00
	931 - Serviços de tecnologia e informação	R\$ 50.000,00
	946 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 150.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	R\$ 250.000,00

Sem mais por ora,

Câmara Municipal de Carambeí

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 014/2010